



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2017

CONVITE 004/2017

OBJETO: Contratação dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica de softwares de computadores, implantação/manutenção da rede de computadores, manutenção dos computadores e impressoras da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, no período de Janeiro a Dezembro de 2017.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

Ofício nº 004/2017

Origem: Secretária

Destino: Presidente da Câmara

Solicito autorização para abrir processo administrativo, para o objeto abaixo especificado, conforme se especifica: Contratação dos serviços de instalação, suporte e assistência técnica de softwares de computadores, implantação/manutenção da rede de computadores, manutenção dos computadores e impressoras da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, no período de Janeiro a Dezembro de 2017. Segue, em anexo, pesquisas de preço e estimativa.

Após o protocolo e autuação, encaminhar a contabilidade para verificação da disponibilidade orçamentária.

Certo de poder contar com o costumeiro apoio e objetivando o bom andamento administrativo desta Câmara, e na certeza de seu pronto atendimento, elevo minha estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

Irineia da C. Holanda
IRINEIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA
Secretária Executiva da Câmara



Fis nº 02
Ass. [Signature]

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

EMPRESA/PESSOA FÍSICA:	ERMERSON PINTO DA SILVA
CNPJ/CPF:	040.955.831-18
ENDEREÇO:	Av Dom Orione, nº 1168, Nova Araguatins, Araguatins/TO
TELEFONE:	63 99967-8290
DATA	02/01/2017

Solicitação de orçamento, com intuito de comparativo de preços para contratação do objeto abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VR. UNT.	VR. TOTAL
01	Contratação dos serviços de instalação, suporte e assistência técnica de softwares de computadores, implantação/manutenção da rede de computadores, manutenção dos computadores e impressoras da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, no período de Janeiro a Dezembro de 2017.	SERV.	01		24.000,00
					24.000,00

Assinatura: Ermersem Pinto da Silva



Fis nº
Ass.

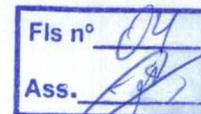
ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

EMPRESA/PESSOA FÍSICA:	Claudivan dos Santos Sousa - ME
CNPJ/CPF:	10.436.722/0001-47
ENDEREÇO:	Rua Álvares de Azevedo, nº 523, Centro, Araguatins-TO
TELEFONE:	63 3474-2289
DATA	02 /01 /2017

Solicitação de orçamento, com intuito de comparativo de preços para contratação do objeto abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VR. UNT.	VR. TOTAL
01	Contratação dos serviços de instalação, suporte e assistência técnica de softwares de computadores, implantação/manutenção da rede de computadores, manutenção dos computadores e impressoras da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, no período de Janeiro a Dezembro de 2017.	SERV.	01	26.400,00	26.400,00

Assinatura: Claudivan dos Santos Sousa



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

EMPRESA/PESSOA FÍSICA:	José Heizenral Araújo Ramos
CNPJ/CPF:	10.582.167/0001-61
ENDEREÇO:	Rua Álvares de Azevedo, 715-B, Centro, Araguatins/TO
TELEFONE:	
DATA	02 /01 /2017

Solicitação de orçamento, com intuito de comparativo de preços para contratação do objeto abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VR. UNT.	VR. TOTAL
01	Contratação dos serviços de instalação, suporte e assistência técnica de softwares de computadores, implantação/manutenção da rede de computadores, manutenção dos computadores e impressoras da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, no período de Janeiro a Dezembro de 2017.	SERV.	01		

Assinatura: _____

ESTADO DO TOCANTINS
 CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO
 Rua Dom Pedro I, s/nº Centro - Augustinópolis/TO
 CNPJ: 25.065.699/0001-07

ESTIMATIVA DE CUSTOS

Empresa	
1	Ermerson Pinto da Silva CNPJ/CPF: 040.955.831-18
2	Claudian dos Santos Sousa - ME CNPJ/CPF: 10.436.722/0001-47
3	José Heizenral Araújo Ramos-ME CNPJ/CPF: 10.582.167/0001-61

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUA NT.	EMP. 01	EMP. 02	EMP. 03	VR. MÉDIO	SUB TOTAL
1	Contratação dos serviços de instalação, suporte e assistência técnica de softwares de computadores, implantação/manutenção da rede de computadores, manutenção dos computadores e impressoras da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, no período de Janeiro a Dezembro de 2017.	Serv.	1	R\$ 24.000,00	R\$ 26.400,00	R\$ 25.800,00	R\$ 25.400,00	R\$ 25.400,00
TOTAL GLOBAL ESTIMADO								R\$ 25.400,00

Luizinho da C. Holomeia

IRINEIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA
 Secretária Executiva da Câmara

Fls nº 05
 Ass. *[Signature]*

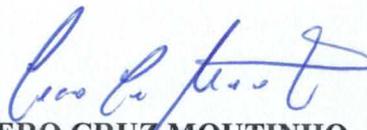


ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza a Comissão Permanente de Licitação a autuação do Processo para Objeto: Contratação dos serviços de instalação, suporte e assistência técnica de softwares de computadores, implantação/manutenção da rede de computadores, manutenção dos computadores e impressoras da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, no período de Janeiro a Dezembro de 2017, nos termos do Ofício de nº 004/2017, solicitado pela CÂMARA MUNICIPAL.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, aos 3 dias do mês de janeiro de 2017.


CÍCERO CRUZ MOUTINHO
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

CERTIDÃO

ALEXANDRE ALBERTO LIMA KAWALERSKI, inscrito no CRC/TO sob o n.º 005720/O, tendo conhecimento da escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS,

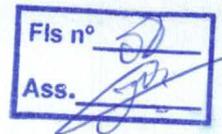
CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2017, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório para contratação dos serviços de implantação, instalação, suporte e assistência dos softwares: SCR - Sistema de Controle e Emissão de Recibos, para emissão de recibos de pagamento; FOPAG - Folha de Pagamento, para confecção da folha de pagamento dos servidores desta Câmara, com criação/manutenção dos bancos de dados dos servidores, SOLICITA - Solicitação, para emissão das solicitações de compras e serviços para atender as necessidades da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, no período de Janeiro a Dezembro de 2017, sob as seguintes rubricas:

- 01 - CÂMARA MUNICIPAL
- 01.031.0001.2-001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS/TO, aos 3 dias do mês de janeiro de 2017.

Alexandre Alberto Lima Kawalerski
CRC/TO Nº 005720/O



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017

Objeto: Contratação dos serviços de instalação, suporte e assistência técnica de softwares de computadores, implantação/manutenção da rede de computadores, manutenção dos computadores e impressoras da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, no período de Janeiro a Dezembro de 2017.

I – RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realização de Processo Licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II – PROTOCOLO

Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela: **CONVITE Nº 004/2017**

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, serão juntados a correspondente minuta do edital e do contrato, os quais serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

Augustinópolis/TO, 02 de janeiro de 2017.

VANUZA MARIANO UCHOA
Presidente da Comissão de Licitação

Vanuza Mariano Uchoa



Fls n°	01
Ass.	[Signature]

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

Portaria nº. 001/2017

Augustinópolis/TO, 02 de janeiro de 2017.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Augustinópolis para o exercício de 2017 e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas e em consonância com a Lei Orgânica do Município;

Considerando o art. 51, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações;

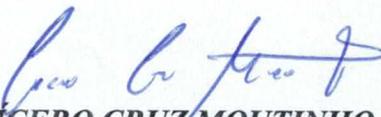
RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora **Vanuza Mariano Uchoa**, portadora do CPF/MF nº 007.161.061-83, para presidir as licitações desse Poder Legislativo durante o exercício de 2017, na forma da legislação vigente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.


CÍCERO CRUZ MOUTINHO
Presidente da Câmara



Fls nº	10
Ass.	[Signature]

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Convite n.º XXX/2017.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, faz saber aos interessados que fará realizar, na sede da Câmara Municipal, situada, na Rua Dom Pedro I, s/nº, Centro, Augustinópolis/TO, Processo Licitatório sob a modalidade Convite, do Tipo Menor Preço Global do objeto oferecido, conforme descrição contida no **Anexo I**, parte integrante deste Edital, tudo dentro das normas específicas que regulam o sistema e de acordo com este edital, da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Nº. 8.666/93, de 21/06/93, modificada pelas Leis nºs. 8.883, de 08/06/94 e 9.648 de 27/05/98, e demais modificações posteriores.

1.0 - DO ATO CONVOCATÓRIO – APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

1.1 – Pelo presente, este Órgão convida V. Sa. a informar, caso haja interesse, os preços dos itens, objeto desta LICITAÇÃO, para possível contratação e/ou compra.

1.2 – As propostas deverão ser apresentadas, com os valores de todos os itens, até a data e hora expressa na mesma, em envelope fechados, na sede deste Órgão, adjudicando-se a proposta que apresentar o menor preço global do objeto oferecido.

1.3 – A abertura das propostas se dará no dia **XX de XXXX**, às **XX:XX horas**, podendo o objeto ser adjudicado ao interessado.

2.0 – OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto os itens contidos no **Anexo I**, parte integrante deste Edital.

2.2 - Faz parte também deste edital o **Anexo II – Minuta do Contrato de Prestação de Serviços**.

3.0 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Podem participar da Licitação – Convite todos os interessados que foram convidados e/ou aqueles devidamente cadastrados que manifestam interesse com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação da proposta.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

4.0 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1– A licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, se pessoa jurídica;
- Prova de Identificação Civil (RG) ou equivalente, se pessoa física;
- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Recibo de documentos pelo órgão licitante;
- Certidões Negativas de Débitos na esfera municipal, estadual e federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

4.2- A apresentação dos demais documentos previstos nos artigos 28 a 31 é facultativa, nos termos do artigo 32, 1º da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4.3 – Os documentos de habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada ou não, a autenticação se dará por tabelião de notas ou por servidor da Administração, no ato de sua apresentação, e poderão ter seus originais exigidos pela Comissão Julgadora, para confronto com as cópias oferecidas, sendo facultado a esta diligenciar para constatação da autenticidade de cada documento.

5.0 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – As propostas deverão ser apresentadas individualmente por cada participante, devendo apresentar sua proposta na carta, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

6.0 – DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

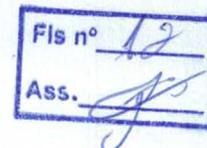
6.1 – A ausência de documentos e a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto no item 4.0, inabilitará a proponente.

6.2 – Para o julgamento da proposta mais vantajosa, levar-se-á em conta, como fator determinante, o menor preço global, do objeto oferecido pelos clientes e outros requisitos estabelecidos neste Convite, e os previstos na legislação pertinente.

6.3 – Será desclassificada a proposta que não atender às exigências deste Convite ou que contiver preços excessivos ou manifestantes inexequíveis.

6.4 – Ocorrendo empate nos preços propostos, a licitação será decidida por sorteio.

6.5 – Competirá à Comissão de Licitação lavrar atas circunstanciadas da abertura e julgamento da licitação.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

6.6 – Julgada a licitação, o processo licitatório será encaminhado ao Órgão responsável para a competente homologação.

7.0 – DOS RECURSOS

7.1– Será facultado aos licitantes, nos termos do art. 109 § 6º da Lei No. 8.666/93, interposição de recursos, conforme situações, prazo e condições ali estabelecidos, decaindo do direito, se ultrapassados os prazos previstos.

8.0 – DAS PENALIDADES

8.1– O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da contratada, ou licitante vencedora, sujeitando-a às seguintes penalidades: advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar com o CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, bem como a declaração de idoneidade, conforme previsto na Lei n.º 8.666/93, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pela Administração.

9.0 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária: , 01 - CÂMARA MUNICIPAL, 01.031.0001.2-001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

10.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

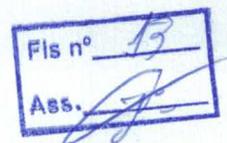
10.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, reserva-se ao direito de anular ou revogar esta licitação, ou alterar os quantitativos.

10.2 - Em casos de divergências entre o valor unitário e o global, prevalecerá aquele que serviu de base para o julgamento.

10.3 - A critério da Comissão Julgadora poderão ser recusadas as propostas que contiverem rasuras, emendas ou entrelinhas que possam dificultar o julgamento.

10.4- Quando houver divergência entre o valor em algarismos e por extenso, prevalecerá o último.

10.5 - Qualquer alteração na qualidade especificada ou na quantidade (acréscimo ou redução) do produto adquirido poderá ser determinada pela Administração Pública Municipal, nos limites estipulados no § 1º. do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 mediante aditamento do contrato.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

10.6 - Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e apresentação da proposta de que trata o(a) presente Convite.

10.7 - A simples apresentação das propostas implicará a aceitação integral das condições fixadas neste Convite, bem como a observância dos regulamentos e normas legais pertinentes.

10.8 - Reserva-se à Administração Pública o direito de fazer a adjudicação pelo menor preço global, do objeto oferecido, bem como revogar a licitação por interesse público superveniente devidamente justificado, podendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.9 - A seu critério exclusivo, a Comissão de Licitação poderá solicitar parecer técnico para julgamento das propostas.

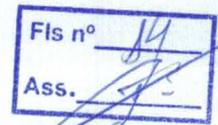
10.10 - Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, sito à Rua Dom Pedro I, s/nº, Centro, Augustinópolis/TO.

10.11 - Fica eleito o foro da Comarca do Contratante, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação, observando o imperativo legal do art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Augustinópolis/TO, aos XX de XXXX de 2017.

VANUZA MARIANO UCHOA
Presidente da Comissão de Licitação

Vanuza Mariano Uchoa



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

ANEXO I

Anexo I Minuta da licitação Convite n.º XXX/2017 de XX de XXXX de 2017.

- Contratação dos serviços de instalação, suporte e assistência técnica de softwares de computadores, implantação/manutenção da rede de computadores, manutenção dos computadores e impressoras da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, no período de Janeiro a Dezembro de 2017.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

ANEXO II

Anexo II da Minuta da Licitação Convite nº XXX/2017 de XX de XXXX de 2017.

“MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”

CONTRATO nº. _____/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.065.699/0001-07, com sede na Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Augustinópolis/TO, legalmente representada por seu Presidente o Senhor **Cícero Cruz Moutinho**, brasileiro, casado, portador do RG nº 402.952-SSP/TO e CPF/MF nº 921.961.011-68, residente e domiciliado na Avenida Central, nº 271, centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO.

Contratado(a): _____,
brasileiro(a), _____, _____ portador do RG nº.
_____-SSP/____ e CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) na
Rua _____, nº _____, Bairro:
_____, na cidade de _____.

Cláusula Primeira: Do Objeto

Constitui objeto do presente contrato a prestação pelo Contratado dos serviços de instalação, suporte e assistência técnica de softwares de computadores, implantação/manutenção da rede de computadores, manutenção dos computadores e impressoras da Câmara Municipal, planejamento e execução de medidas preventivas contra problemas de hardware, manter atualizadas versões de antivírus, planejando e mantendo plano de prevenção contra vírus, assistir usuários na execução de tarefas mais complexas, assistir o setor de compras no que tange a informações técnicas a respeito de equipamentos e suprimentos a serem adquiridos, instalação e configuração de periféricos, diagnosticar problemas de hardware, se necessário encaminhar ao laboratório para efetuar reparos, help desk (ajuda por telefone), solicitação de suporte no local, preventiva, backup de dados, verificação de rotina no desempenho do micro, upgrade.

Parágrafo Único: A Contratada obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e em especial observância das cláusulas contratuais.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

Fis nº 16
Ass. [assinatura]

Cláusula Segunda: Da Vigência

O prazo de vigência do presente contrato de prestação de serviços será do dia ____ de ____ a 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo.

Cláusula Terceira: Da Remuneração e Forma de Pagamento

Pelos serviços, objeto do presente contrato, a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ ____ (____), em ____ (____) parcelas mensais e iguais de R\$ ____ (____).

Cláusula Quarta: Da Responsabilidade do Contratado

O Contratado obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia com o exigido pela Contratante; auxiliar, analisar e propor soluções para as operações dos softwares instalados em microcomputadores da Contratante; realizar visitas periódicas à Contratante conforme solicitado; realizar atendimentos de emergência à Contratante.

Cláusula Quinta: Da Responsabilidade da Contratante

Proporcionar ao Contratado todas as condições necessárias à boa execução dos serviços e permitir à mesma livre acesso as instalações e equipamentos, quando da realização das visitas técnicas, sejam estas previstas ou referentes a chamados de emergência; comunicar ao Contratado todo e qualquer problema e/ou alteração nos softwares e equipamentos instalados; manter quitada rigorosamente em dia a mensalidade. O não pagamento até 30 (trinta) dias após o vencimento da mensalidade acarretará na suspensão temporária dos serviços, retornando o mesmo a após a quitação integral do débito. Em caso de não pagamento após 2 (duas) mensalidades seguidas, será caracterizada quebra de contrato, o que acarretará a multa prevista.

Cláusula Sexta: Equipe de Execução

A equipe responsável pela execução dos serviços será composta de pessoal da Contratada e do Contratante, cabendo a Contratada o treinamento do pessoal envolvido e a supervisão dos respectivos serviços.

Cláusula Sétima: Das Limitações de Responsabilidade

O presente instrumento de contrato não inclui: desenvolvimento e/ou alteração de programas, instalações elétricas, administração de redes, administração de bancos de dados e hospedagem de Home Page, reposição de softwares, periféricos e peças em geral (placas, cabos, memórias, etc.) que serão objetos de orçamento quando solicitados; realização de cursos não está coberto pelo presente instrumento de contrato. Entenda-se por cursos o treinamento formal com tempo superior a 30



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

(trinta) minutos. O Contratado não se responsabiliza por sistemas ou programas não desenvolvidos por ele, assim como também softwares instalados por funcionários da Contratante, que venham a causar prejuízos às instalações, como, por exemplo, os conhecidos "vírus", limitando sua responsabilidade ao suporte à operação dos mesmos. Quando constatado problema de hardware, que necessite de intervenção em laboratório apropriado fica a Contratante responsável pelo transporte do equipamento ao laboratório. Os custos referentes ao laboratório e peças são de responsabilidade da Contratante.

Cláusula Oitava: Da Responsabilidade Trabalhista do Contratado

Será da responsabilidade exclusiva do contratado as despesas trabalhistas de seus funcionários, decorrente da execução do presente Contrato.

Cláusula Nona: Da Rescisão Contratual

Ambas as partes poderão rescindir o presente Contrato a qualquer momento, bastando avisar, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Décima: Do Descumprimento das Cláusulas Contratuais

Qualquer das partes que descumprir qualquer cláusula deste Contrato incorrerá no pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, atualizado monetariamente pelo índice oficial do governo até a data da rescisão.

Cláusula Décima Primeira: Da Fiscalização

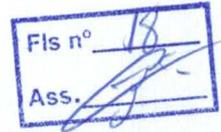
Caberá ao contratante a fiscalização dos serviços a serem executados para constatação da sua conformidade com o objeto deste Contrato.

Cláusula Décima Segunda: Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta da Funcional Programática 01.031.0001.2-001 Natureza da Despesa nº 3.3.90.36.00.00 do Orçamento Programa para o exercício corrente.

Cláusula Décima Terceira: Das Disposições Gerais

Os atendimentos serão feitos pelo Contratado, sendo que este contrato incide somente sobre softwares instalados em equipamentos da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, no endereço da Contratante.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

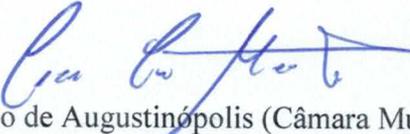
Cláusula Décima Quarta: Do Foro

As partes elegem o foro da comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, para dirimir possíveis dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e capazes para todos os efeitos legais.

Augustinópolis/TO, _____ de _____ de _____.

Contratante:


Município de Augustinópolis (Câmara Municipal)
Cícero Cruz Moutinho
Presidente da Câmara

Contratado(a): _____

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

Nome :

CPF/MF :

2ª) _____

Nome :

CPF/MF:



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 004/2017

Modalidade: Convite

Assunto: Exame Prévio da Minuta do Edital de Licitação

RELATÓRIO

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O exame prévio do edital consiste, via de regra, em verificar nos autos, se a minuta do edital e seus anexos atende os preceitos da lei 8.666/93, atualizada.

EXAME

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

Compulsando os autos administrativos, observa-se que o Processo Licitatório em questão objetiva a contratação dos serviços de instalação, suporte e assistência técnica de softwares de computadores, implantação/manutenção da rede de computadores, manutenção dos computadores e impressoras da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, no período de Janeiro a Dezembro de 2017, e o preço global estimado enquadra-se monetariamente, nos termos da Lei n.º 9.648/98, Decreto n.º 852/93, Lei n.º 8.883/94, com os novos valores definidos pela Lei n.º 9.648/98, dentre os limites estabelecidos para este tipo de licitação.

Por outro lado, autorizado e autuado o Processo Licitatório, deu-se a confecção e elaboração da minuta do Edital Convocatório e seus anexos, que nos termos do art. 40 da Lei n.º 8.666/93, dita as regras e procedimentos a serem adotados pela Administração e observados pelos Licitantes para a realização da Licitação.

Analisando o Edital e seus anexos constantes do Processo Licitatório, vislumbra-se possuir o mesmo todos os requisitos imperativos indispensáveis e determinados pela Lei n.º 8.666/93, segundo a redação constante do art. 40.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela **APROVAÇÃO** da minuta do instrumento convocatório (Convite) e do contrato. É o parecer, salvo melhor juízo.

Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, em 05 de janeiro de 2017.


VILMAR LIVINO DOS SANTOS
Advogado



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

EDITAL DE LICITAÇÃO

Convite n.º 004/2017.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, faz saber aos interessados que fará realizar, na sede da Câmara Municipal, situada, na Rua Dom Pedro I, s/nº, Centro, Augustinópolis/TO, Processo Licitatório sob a modalidade Convite, do Tipo Menor Preço Global do objeto oferecido, conforme descrição contida no **Anexo I**, parte integrante deste Edital, tudo dentro das normas específicas que regulam o sistema e de acordo com este edital, da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei N.º. 8.666/93, de 21/06/93, modificada pelas Leis n.ºs. 8.883, de 08/06/94 e 9.648 de 27/05/98, e demais modificações posteriores.

1.0 - DO ATO CONVOCATÓRIO – APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

1.1 – Pelo presente, este Órgão convida V. Sa. a informar, caso haja interesse, os preços dos itens, objeto desta LICITAÇÃO, para possível contratação e/ou compra.

1.2 – As propostas deverão ser apresentadas, com os valores de todos os itens, até a data e hora expressa na mesma, em envelope fechados, na sede deste Órgão, adjudicando-se a proposta que apresentar o menor preço global do objeto oferecido.

1.3 – A abertura das propostas se dará no **dia 17 de janeiro, às 16:00 horas**, podendo o objeto ser adjudicado ao interessado.

2.0 – OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto os itens contidos no **Anexo I**, parte integrante deste Edital.

2.2 - Faz parte também deste edital o **Anexo II – Minuta do Contrato de Prestação de Serviços**.

3.0 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Podem participar da Licitação – Convite todos os interessados que foram convidados e/ou aqueles devidamente cadastrados que manifestam interesse com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação da proposta.

J



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

4.0 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1– A licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, se pessoa jurídica;
- Prova de Identificação Civil (RG) ou equivalente, se pessoa física;
- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Recibo de documentos pelo órgão licitante;
- Certidões Negativas de Débitos na esfera municipal, estadual e federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

4.2- A apresentação dos demais documentos previstos nos artigos 28 a 31 é facultativa, nos termos do artigo 32, 1º da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4.3 – Os documentos de habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada ou não, a autenticação se dará por tabelião de notas ou por servidor da Administração, no ato de sua apresentação, e poderão ter seus originais exigidos pela Comissão Julgadora, para confronto com as cópias oferecidas, sendo facultado a esta diligenciar para constatação da autenticidade de cada documento.

5.0 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – As propostas deverão ser apresentadas individualmente por cada participante, devendo apresentar sua proposta na carta, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

6.0 – DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1 – A ausência de documentos e a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto no item 4.0, inabilitará a proponente.

6.2 – Para o julgamento da proposta mais vantajosa, levar-se-á em conta, como fator determinante, o menor preço global, do objeto oferecido pelos clientes e outros requisitos estabelecidos neste Convite, e os previstos na legislação pertinente.

6.3 – Será desclassificada a proposta que não atender às exigências deste Convite ou que contiver preços excessivos ou manifestantes inexequíveis.

6.4 – Ocorrendo empate nos preços propostos, a licitação será decidida por sorteio.

6.5 – Competirá à Comissão de Licitação lavrar atas circunstanciadas da abertura e julgamento da licitação.

✓



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

6.6 – Julgada a licitação, o processo licitatório será encaminhado ao Órgão responsável para a competente homologação.

7.0 – DOS RECURSOS

7.1– Será facultado aos licitantes, nos termos do art. 109 § 6º da Lei nº 8.666/93, interposição de recursos, conforme situações, prazo e condições ali estabelecidos, decaindo do direito, se ultrapassados os prazos previstos.

8.0 – DAS PENALIDADES

8.1– O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da contratada, ou licitante vencedora, sujeitando-a às seguintes penalidades: advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, bem como a declaração de idoneidade, conforme previsto na Lei n.º 8.666/93, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pela Administração.

9.0 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária: , 01 - CÂMARA MUNICIPAL, 01.031.0001.2-001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

10.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, reserva-se ao direito de anular ou revogar esta licitação, ou alterar os quantitativos.

10.2 - Em casos de divergências entre o valor unitário e o global, prevalecerá aquele que serviu de base para o julgamento.

10.3 - A critério da Comissão Julgadora poderão ser recusadas as propostas que contiverem rasuras, emendas ou entrelinhas que possam dificultar o julgamento.

10.4- Quando houver divergência entre o valor em algarismos e por extenso, prevalecerá o último.

10.5 - Qualquer alteração na qualidade especificada ou na quantidade (acréscimo ou redução) do produto adquirido poderá ser determinada pela Administração Pública Municipal, nos limites estipulados no § 1º. do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 mediante aditamento do contrato.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

10.6 - Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e apresentação da proposta de que trata o presente Convite.

10.7 - A simples apresentação das propostas implicará a aceitação integral das condições fixadas neste Convite, bem como a observância dos regulamentos e normas legais pertinentes.

10.8 - Reserva-se à Administração Pública o direito de fazer a adjudicação pelo menor preço global, do objeto oferecido, bem como revogar a licitação por interesse público superveniente devidamente justificado, podendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.9 - A seu critério exclusivo, a Comissão de Licitação poderá solicitar parecer técnico para julgamento das propostas.

10.10 - Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, sito à Rua Dom Pedro I, s/nº, Centro, Augustinópolis/TO.

10.11 - Fica eleito o foro da Comarca do Contratante, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação, observando o imperativo legal do art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Augustinópolis/TO, aos 09 de janeiro de 2017.

VANUZA MARIANO UCHOA
Presidente da Comissão de Licitação

Vanuza Mariano Uchoa



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

ANEXO I

Anexo I da Licitação Convite n.º 004/2017 de 09 de janeiro de 2017.

- Contratação dos serviços de instalação, suporte e assistência técnica de softwares de computadores, implantação/manutenção da rede de computadores, manutenção dos computadores e impressoras da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, no período de Janeiro a Dezembro de 2017.

✓



Fls nº 25
Ass. [Signature]

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

ANEXO II

Anexo II da licitação Convite nº 004/2017 de 02 de janeiro de 2017.

“MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”

CONTRATO nº. _____/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.065.699/0001-07, com sede na Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Augustinópolis/TO, legalmente representada por seu Presidente o Senhor **Cícero Cruz Moutinho**, brasileiro, casado, portador do RG nº 402.952-SSP/TO e CPF/MF nº 921.961.011-68, residente e domiciliado na Avenida Central, nº 271, centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO.

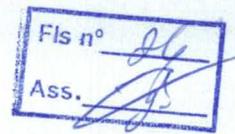
Contratado(a): _____,
brasileiro(a), _____, _____ portador do RG nº.
_____-SSP/____ e CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) na
Rua _____, nº _____, Bairro:
_____, na cidade de _____.

Cláusula Primeira: Do Objeto

Constitui objeto do presente contrato a prestação pelo Contratado dos serviços de instalação, suporte e assistência técnica de softwares de computadores, implantação/manutenção da rede de computadores, manutenção dos computadores e impressoras da Câmara Municipal, planejamento e execução de medidas preventivas contra problemas de hardware, manter atualizadas versões de antivírus, planejando e mantendo plano de prevenção contra vírus, assistir usuários na execução de tarefas mais complexas, assistir o setor de compras no que tange a informações técnicas a respeito de equipamentos e suprimentos a serem adquiridos, instalação e configuração de periféricos, diagnosticar problemas de hardware, se necessário encaminhar ao laboratório para efetuar reparos, help desk (ajuda por telefone), solicitação de suporte no local, preventiva, backup de dados, verificação de rotina no desempenho do micro, upgrade.

Parágrafo Único: A Contratada obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e em especial observância das cláusulas contratuais.

✓



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

Cláusula Segunda: Da Vigência

O prazo de vigência do presente contrato de prestação de serviços será do dia ____ de ____ a 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo.

Cláusula Terceira: Da Remuneração e Forma de Pagamento

Pelos serviços, objeto do presente contrato, a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ _____ (_____), em ____ (_____) parcelas mensais e iguais de R\$ _____ (_____).

Cláusula Quarta: Da Responsabilidade do Contratado

O Contratado obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia com o exigido pela Contratante; auxiliar, analisar e propor soluções para as operações dos softwares instalados em microcomputadores da Contratante; realizar visitas periódicas à Contratante conforme solicitado; realizar atendimentos de emergência à Contratante.

Cláusula Quinta: Da Responsabilidade da Contratante

Proporcionar ao Contratado todas as condições necessárias à boa execução dos serviços e permitir à mesma livre acesso as instalações e equipamentos, quando da realização das visitas técnicas, sejam estas previstas ou referentes a chamados de emergência; comunicar ao Contratado todo e qualquer problema e/ou alteração nos softwares e equipamentos instalados; manter quitada rigorosamente em dia a mensalidade. O não pagamento até 30 (trinta) dias após o vencimento da mensalidade acarretará na suspensão temporária dos serviços, retornando o mesmo a após a quitação integral do débito. Em caso de não pagamento após 2 (duas) mensalidades seguidas, será caracterizada quebra de contrato, o que acarretará a multa prevista.

Cláusula Sexta: Equipe de Execução

A equipe responsável pela execução dos serviços será composta de pessoal da Contratada e do Contratante, cabendo a Contratada o treinamento do pessoal envolvido e a supervisão dos respectivos serviços.

Cláusula Sétima: Das Limitações de Responsabilidade

O presente instrumento de contrato não inclui: desenvolvimento e/ou alteração de programas, instalações elétricas, administração de redes, administração de bancos de dados e hospedagem de Home Page, reposição de softwares, periféricos e peças em geral (placas, cabos, memórias, etc.) que serão objetos de orçamento quando solicitados; realização de cursos não está coberto pelo presente instrumento de contrato. Entenda-se por cursos o treinamento formal com tempo superior a 30



Fls nº 027
Ass. [assinatura]

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

(trinta) minutos. O Contratado não se responsabiliza por sistemas ou programas não desenvolvidos por ele, assim como também softwares instalados por funcionários da Contratante, que venham a causar prejuízos às instalações, como, por exemplo, os conhecidos "vírus", limitando sua responsabilidade ao suporte à operação dos mesmos. Quando constatado problema de hardware, que necessite de intervenção em laboratório apropriado fica a Contratante responsável pelo transporte do equipamento ao laboratório. Os custos referentes ao laboratório e peças são de responsabilidade da Contratante.

Cláusula Oitava: Da Responsabilidade Trabalhista do Contratado

Será da responsabilidade exclusiva do contratado as despesas trabalhistas de seus funcionários, decorrente da execução do presente Contrato.

Cláusula Nona: Da Rescisão Contratual

Ambas as partes poderão rescindir o presente Contrato a qualquer momento, bastando avisar, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Décima: Do Descumprimento das Cláusulas Contratuais

Qualquer das partes que descumprir qualquer cláusula deste Contrato incorrerá no pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, atualizado monetariamente pelo índice oficial do governo até a data da rescisão.

Cláusula Décima Primeira: Da Fiscalização

Caberá ao contratante a fiscalização dos serviços a serem executados para constatação da sua conformidade com o objeto deste Contrato.

Cláusula Décima Segunda: Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta da Funcional Programática 01.031.0001.2-001 Natureza da Despesa nº 3.3.90.36.00.00 do Orçamento Programa para o exercício corrente.

Cláusula Décima Terceira: Das Disposições Gerais

Os atendimentos serão feitos pelo Contratado, sendo que este contrato incide somente sobre softwares instalados em equipamentos da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, no endereço da Contratante.

[assinatura]



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

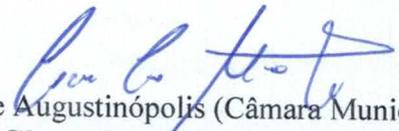
Cláusula Décima Quarta: Do Foro

As partes elegem o foro da comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, para dirimir possíveis dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e capazes para todos os efeitos legais.

Augustinópolis/TO, _____ de _____ de _____.

Contratante:


Município de Augustinópolis (Câmara Municipal)
Cícero Cruz Moutinho
Presidente da Câmara

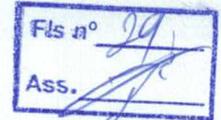
Contratado(a): _____

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
Nome : _____
CPF/MF : _____

2ª) _____
Nome : _____
CPF/MF : _____

✓



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

AVISO

LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAL N.º 004/2017 de 09/01/2017.

Objeto: Contratação dos serviços de instalação, suporte e assistência técnica de softwares de computadores, implantação/manutenção da rede de computadores, manutenção dos computadores e impressoras da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, no período de Janeiro a Dezembro de 2017.

Modalidade: Convite.

Abertura: 17 de janeiro de 2017, às 16:00 horas.

O Presidente da Câmara Municipal de Augustinópolis, através da **Comissão Permanente de Licitação** instituída pela Portaria nº 001/2017 de 02/01/2017, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 17 de janeiro de 2017, às 16:00 horas, na sede deste Órgão, sito à Rua Dom Pedro I, s/nº, Augustinópolis/TO, **Licitação Pública**, na modalidade “Convite”, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no **Edital** correspondente e na Lei Federal nº 8.666/93.

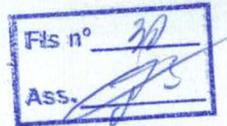
Cópia do respectivo **Edital** poderá ser obtida até um dia antes ao da abertura desta licitação.

Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço:

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Dom Pedro I, s/nº, Centro, Augustinópolis/TO.

Augustinópolis/TO, aos 9 de janeiro de 2017.

VANUZA MARIANO UCHOA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

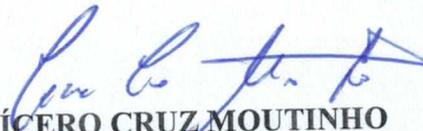
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que o Edital referente ao Processo Licitatório Convite n.º 004/2017, com abertura para o dia 17/01/2017, às 16:00 hs., abaixo discriminado, foi publicado no placard deste Órgão no dia 09/01/2017, devendo permanecer assim por 30 (trinta) dias.

Objeto: Contratação dos serviços de instalação, suporte e assistência técnica de softwares de computadores, implantação/manutenção da rede de computadores, manutenção dos computadores e impressoras da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, no período de Janeiro a Dezembro de 2017.

Por ser verdade, firmo o presente.

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPLIS/TO, aos 09 de janeiro
de 2017.


CÍCERO CRUZ MOUTINHO
Presidente da Câmara





ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

LAUDO DE JULGAMENTO

Às 16:00 horas do dia 17 de janeiro de 2017, na sala de reunião da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2017, de 02/01/2017, com vistas a proceder a recepção, abertura e julgamento das propostas relativas ao Convite nº 004/2017, destinado a: Contratação dos serviços de instalação, suporte e assistência técnica de softwares de computadores, implantação/manutenção da rede de computadores, manutenção dos computadores e impressoras da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, no período de Janeiro a Dezembro de 2017.

Ao chamamento dos licitantes para apresentação de suas propostas, compareceram os seguintes interessados:

- 1º) ERMERSON PINTO DA SILVA
- 2º) CLAUDIVAN DOS SANTOS SOUSA-ME
- 3º) JOSÉ HEIZENRAL ARAÚJO RAMOS-ME

Após o minucioso exame das propostas, verificou-se que as mesmas apresentaram os seguintes preços e condições de pagamento:

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÃO

1º Proponente -ERMERSON PINTO DA SILVA
CPF - 040.955.831-18
Condições de Pagamento: mensal
Preço Total da Proposta: R\$ 24.000,000 (vinte e quatro mil reais).
Prazo de entrega dos Produtos/serviços: mensal

2º Proponente - CLAUDIVAN DOS SANTOS SOUSA-ME
CNPJ - 10.436.722/0001-47
Condições de Pagamento: mensal
Preço Total da Proposta: R\$ 26.400,000 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
Prazo de entrega dos Produtos/serviços: mensal

3º Proponente - JOSÉ HEIZENRAL ARAÚJO RAMOS-ME
CNPJ - 10.582.167/0001-61
Condições de Pagamento: mensal
Preço Total da Proposta: R\$ 25.800,000 (vinte e cinco mil e seiscientos reais).
Prazo de entrega dos Produtos/serviços: mensal

[assinatura]

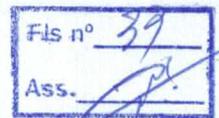


ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

Diante do exposto, esta Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, a HOMOLOGAÇÃO do presente Convite e que a contratação do objeto licitado seja adjudicada ao Senhor: ERMERSON PINTO DA SILVA, no valor R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VANUZA MARIANO UCHOA
Presidente da Comissão de Licitação

Vanuza Mariano Uchoa



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO : Licitação

MODALIDADE : Convite

AUTUAÇÃO : 004/2017.

LEGISLAÇÃO : Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, como também normas constante nesse edital.

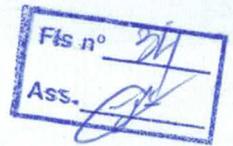
Às 16:00 (dezesesseis horas) do dia 17 de janeiro de 2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Augustinópolis, na Câmara Municipal, situada a Rua Dom Pedro I, s/nº, Centro, Augustinópolis/TO, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas referentes ao **Convite n.º 004/2017**, que versa sobre a contratação dos serviços de instalação, suporte e assistência técnica de softwares de computadores, implantação/manutenção da rede de computadores, manutenção dos computadores e impressoras da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, no período de Janeiro a Dezembro de 2017, para como também julgamento das mesmas.

A Sra. Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação passou a abrir os envelopes de n. 01 das três pessoas convidadas, que contem a documentação relativo à habilitação. Foram verificados os documentos e constataram que todas haviam apresentados os documentos relativo ao item de n.º 4.0 do edital, portanto, todas habilitadas. Posteriormente foram abertos os envelopes de n.º 02 (Proposta), sendo analisadas as propostas dos participantes do certame licitatório, as quais apresentaram preços, prazos e condições de pagamento da seguinte forma:

1º Proponente -ERMERSON PINTO DA SILVA
CPF - 040.955.831-18
Condições de Pagamento: mensal
Preço Total da Proposta: R\$ 24.000,000 (vinte e quatro mil reais).
Prazo de entrega dos Produtos/serviços: mensal

2º Proponente - CLAUDIVAN DOS SANTOS SOUSA-ME
CNPJ - 10.436.722/0001-47
Condições de Pagamento: mensal
Preço Total da Proposta: R\$ 26.400,000 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
Prazo de entrega dos Produtos/serviços: mensal

3º Proponente - JOSÉ HEIZENRAL ARAÚJO RAMOS-ME
CNPJ - 10.582.167/0001-61
Condições de Pagamento: mensal
Preço Total da Proposta: R\$ 25.800,000 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).
Prazo de entrega dos Produtos/serviços: mensal



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

Nada mais havendo a se tratar o Presidente deu por encerrada a sessão de recebimento das propostas, passando para a fase de julgamento. Levando em consideração que os participantes apresentaram suas propostas devidamente formalizadas na forma da Lei e que a proposta apresentada por ERMERSON PINTO DA SILVA, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) foi a de menor preço global e que satisfaz as exigências e necessidade deste Órgão, como também da Administração, a Comissão Permanente de Licitação resolve declarar esta vencedora do certame.

Os participantes cientes do resultado do certame declaram neste ato que não pretende recorrer da referida decisão, renunciando expressamente ao direito de recurso e ao prazo. Assim, será remetido o processo licitatório ao Presidente da Câmara, para se quiser, na forma da legislação vigente, homologar.

Nada mais havendo a se tratar, a Sra. Presidente da Comissão, encerrou a presente sessão, lavrando a competente ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, aos 17 de janeiro de 2017.

VANUZA MARIANO UCHOA
Presidente da Comissão de Licitação

Vanuza Mariano Uchoa

Ermerson Pinto da Silva
ERMERSON PINTO DA SILVA
Proponente

Claudivan dos Santos Sousa
CLAUDIVAN DOS SANTOS SOUSA
Proponente

Jose Heizenral Araujo Ramos
JOSE HEIZENRAL ARAÚJO RAMOS
Proponente

Fls nº 35
Ass. *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Ermereson Pinto da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.086.160 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 23/02/2016

NOME **ERMERSON PINTO DA SILVA**

FILIAÇÃO **EMIVALDO MARTINS DA SILVA
LUZILENE PINTO DA SILVA**

NATURALIDADE **ARAGUATINS-TO** DATA DE NASCIMENTO **18/08/1992**

DOC. ORIGEM **CERT. NASC. Nº 12.528, LV A-13, FLS 36, EXP.30/09/1992**

ARAGUATINS-TO

CPF **040.955.831-18**

[Signature]
FRANCO & PARRIACI
PAPEL SECURITIZADO

11022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

[Handwritten signatures and marks]

Fils nº 96
Ass. [Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ERMERSON PINTO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
1086160 SSP TO

CPF 040.955.831-18 DATA NASCIMENTO 18/08/1992

FILIAÇÃO
EMIVALDO MARTINS DA SILVA
LUZILENE PINTO DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. A.E

Nº REGISTRO 03638512805 VALIDADE 01/07/2017 1ª HABILITAÇÃO 08/11/2012

OBSERVAÇÕES
sem observações;

ERMERSON PINTO DA SILVA
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ARAGUATINS, TO DATA DE EMISSÃO 23/02/2016

10590160746
T0022139691
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN TO (TOCANTINS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1237831358

PROIBIDO PLASTIFICAR 1237831358

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Prefeitura Municipal de Araguatins

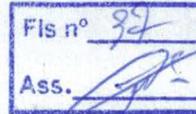
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Receita Municipal

ANCELMO FERREIRA GUIMARÃES, n° S/N - CENTRO CEP: 77.950-000 ARAGUATINS -

Fone: 34742140 Fax: 34742140 e-mail:

CNPJ 01.237.403/0001-11



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

GETÚLIO DE ALMEIDA SILVA, Superintendente
Tributário da Prefeitura Municipal de Araguatins -
Estado do Tocantins.

C E R T I F I C A, a vista das informações da Seção de Dívida Ativa, e em atendimento ao despacho exarado no requerimento protocolado, sob n° , em nome de EMERSON PINTO DA SILVA, CPF/CNPJ n° 04095583118, para fins de , que o contribuinte cadastrado(a) nesta Prefeitura Municipal, sob n° , Código n° , localizado à AVENIDA: DOM ORIONE, n° 1168, NOVA ARAGUATINS, em nome de EMERSON PINTO DA SILVA, CPF/CNPJ: 04095583118 com cadastro CONTRIBUINTE, NÃO CONSTA DÉBITO na presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais todo o referido é verdade e dou fé. DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

VALIDADE: 04/04/2017

Getúlio de Almeida Silva
Superintendente Tributário
Decreto n° 020/2017



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Fis nº 38
Ass. [assinatura]

Número da Certidão:

1638548

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME ERMERSON PINTO DA SILVA

CPF: 040.955.831-18

ENDEREÇO: LOC NESTE MUNICIPIO, SN, - ZONA URBANA

MUNICÍPIO ARAGUATINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Domingo, 1 de Janeiro de 2017 - 19h 25m 05s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

[assinaturas]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ERMERSON PINTO DA SILVA
CPF: 040.955.831-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 20:31:59 do dia 01/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/06/2017.

Código de controle da certidão: **A972.92A5.C5B3.0BBA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinaturas]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERMERSON PINTO DA SILVA

CPF: 040.955.831-18

Certidão nº: 122468656/2017

Expedição: 01/01/2017, às 20:08:41

Validade: 29/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERMERSON PINTO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **040.955.831-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Fls. n° 41
Ass. [Signature]

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

**RECIBO DE ENTREGA DE LICITAÇÃO
CONFORME DETERMINA A LEI Nº 8.666/93.**

Processo : LICITAÇÃO
Modalidade : Convite
Autuação nº : 004/2017

Nome : ERMERSON PINTO DA SILVA
Endereço : AVENIDA DOM ORIONE, Nº 1168, NOVA ARAGUATINS -
ARAGUATINS/TO - CEP: 77950-000
CNPJ OU CPF : 040.955.831-18
Insc. Estadual :

Objeto: Contratação dos serviços de instalação, suporte e assistência técnica de softwares de computadores, implantação/manutenção da rede de computadores, manutenção dos computadores e impressoras da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, no período de Janeiro a Dezembro de 2017.

Declaro que recebi o Convite de nº 004/2017 no dia 09/01/2017.

Ermerson Pinto da Silva
Assinatura

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

CARTA CONVITE Nº 004/2017

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ERMERSON PINTO DA SILVA

CPF: Nº 040.955.831-18

AVENIDA DON ORIONE, Nº1168, NOVA ARAGUATINS

ARAGUATINS – TO.

ERMERSON PINTO DA SILVA

Fls nº 43
Ass. 

CPF: Nº 040.955.831-18

AVENIDA DON ORIONE, Nº1168, NOVA ARAGUATINS

ARAGUATINS – TO

PROPOSTA

Prezada Comissão de Licitação,

Apresento minha proposta nas condições do **EDITAL DE CONVITE nº 004/2017**, para execução dos serviços de instalação, suporte e assistência técnica de software de computadores, implantação/manutenção da rede de computadores, manutenção dos computadores e impressoras da CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, durante o período de Janeiro a Dezembro de 2017, no valor global de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), dividido em 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Declaro que concordo em manter esta proposta por 30 (trinta) dias, contados do encerramento deste certame. Assim, aceito todas as condições estipuladas neste Edital.

Ermerson Pinto da Silva
ERMERSON PINTO DA SILVA

CPF: Nº 040.955.831-18

 - 

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

CARTA CONVITE Nº 004/2017

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

ERMERSON PINTO DA SILVA

CPF: Nº 040.955.831-18

AVENIDA DON ORIONE, Nº1168, NOVA ARAGUATINS
ARAGUATINS – TO.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.582.167/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2009
NOME EMPRESARIAL JOSE HEIZENRAL ARAUJO RAMOS - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFO SISTEMA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R ALVARES DE AZEVEDO	NÚMERO 715 B	COMPLEMENTO
CEP 77.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAGUATINS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF TO
TELEFONE (63) 3474-2087		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/01/2017 às 18:56:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/01/2017



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Fls nº 46
Ass. [Signature]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE HEIZENRAL ARAUJO RAMOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOCILE MARANHÃO RAMOS		(mãe) AURORA ARAUJO RAMOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-01-1973	IDENTIDADE número 145.697 2ª VIA	Orgão emissor SSP	UF TO
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 797.981.261-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ALVARES DE AZEVEDO		NÚMERO 715	
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 77950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ARAGUATINS		UF TO	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do TOCANTINS:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOSE HEIZENRAL ARAUJO RAMOS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ALVARES DE AZEVEDO		NÚMERO 715 B	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 77950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ARAGUATINS		UF TO	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
Atividades secundárias 6209-1/00	SUPOORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
6204-0/00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
9521-5/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS		
6201-5/00	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA		
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13-01-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): <i>Jose Heizenral Araujo Ramos</i>			
DATA DA ASSINATURA 09-01-2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Heizenral Araujo Ramos</i>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Ronân Dornelles de Sousa
Msc. 04/000-1
Assessor
JUCETINS
14 JAN 2009

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2009
SOB Nº: 17100549301
Protocolo: 09/000695-0 DE 12/01/2009

JOSE HEIZENRAL ARAUJO RAMOS

ANTONIA JOSIANE DE MENEZES
SECRETARIA-GERAL



[Handwritten signatures and marks]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

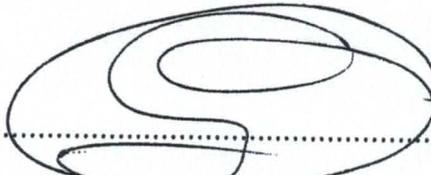
Nº 8/2017

GETÚLIO DE ALMEIDA SILVA, Superintendente Tributário.

CERTIFICO a parte interessada, que revendo os arquivos de lançamentos desta Prefeitura, neles constatei NÃO EXISTIR DÉBITO até a presente data, em nome da empresa JOSE HEIZENRAL ARAUJO RAMOS () CPF/CNPJ Nº 10582167000161 com Inscrição Municipal: 2894. Situada à RUA R.ALVARES DE AZEVEDO, nº 715, CENTRO - ARAGUATINS/TO.

Esta certidão é para fins de , válida até o dia 06/04/2017.

ARAGUATINS/TO, 6 DE JANEIRO DE 2017.


Getúlio de Almeida Silva
Superintendente Tributário
Decreto nº 020/2017



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Fis nº 48
Ass. [Signature]

Número da Certidão:

1644475

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 10.582.167/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 10 de Janeiro de 2017 - 17h 55m 28s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE HEIZENRAL ARAUJO RAMOS - ME
CNPJ: 10.582.167/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 19:48:29 do dia 05/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2017.

Código de controle da certidão: **7ECC.0B6F.BD47.3A53**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fis nº 511
Ass: [Signature]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10582167/0001-61
Razão Social: JOSE HEIZENRAL ARAUJO RAMOS
Nome Fantasia: INFO SISTEMA
Endereço: RUA ALVARES DE AZEVEDO 715B / CENTRO / ARAGUATINS / TO / 77950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2017 a 06/02/2017

Certificação Número: 2017010803415984231428

Informação obtida em 10/01/2017, às 19:21:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE HEIZENRAL ARAUJO RAMOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.582.167/0001-61
Certidão n°: 122979371/2017
Expedição: 10/01/2017, às 18:52:08
Validade: 08/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE HEIZENRAL ARAUJO RAMOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.582.167/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls n° 54
Ass. [assinatura]

Página 1 de 1

[assinatura]



Fls nº 52
Ass. [Signature]

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

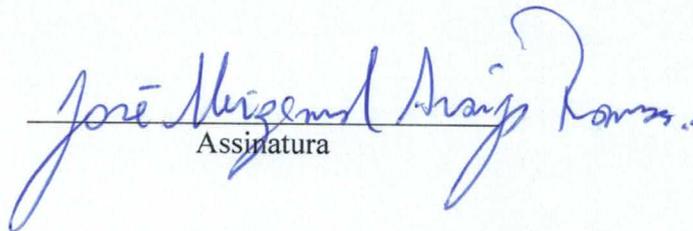
**RECIBO DE ENTREGA DE LICITAÇÃO
CONFORME DETERMINA A LEI Nº 8.666/93.**

Processo : LICITAÇÃO
Modalidade : Convite
Autuação nº : 004/2017

Nome : JOSÉ HEIZENRAL ARAÚJO RAMOS-ME
Endereço : RUA ALVARES DE AZEVEDO, Nº 715-B, CENTRO - ARAGUATINS/TO -
77950-000
CNPJ OU CPF : 10.582.167/0001-61
Insc. Estadual :

Objeto: Contratação dos serviços de instalação, suporte e assistência técnica de softwares de computadores, implantação/manutenção da rede de computadores, manutenção dos computadores e impressoras da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, no período de Janeiro a Dezembro de 2017.

Declaro que recebi o Convite de nº 004/2017 no dia 09/01/2017.


Assinatura

✓ 8 - 8

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

CARTA CONVITE Nº 004/2017

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

JOSÉ HEIZENRAL ARAÚJO RAMOS-ME

CNPJ/MF Nº 10.582.167/0001-61

RUA ÁLVARES DE AZEVEDO, 715-B, CENTRO

ARAGUATINS-TO

Fls nº 34
Ass. [Signature]

INFO SISTEMA

José Heizenral Araújo Ramos-ME
Rua Álvares de Azevedo, nº 715-B, centro, Araguatins/TO.
CNPJ nº 10.582.167/0001-61

PROPOSTA **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2017**

Câmara Municipal de Augustinópolis-TO
Comissão de Licitação
AUGUSTINÓPOLIS-TO.

Venho através do presente, encaminhar a minha proposta ao EDITAL DE CONVITE nº 004/2017, referente aos serviços de instalação, suporte e assistência técnica de softwares de computadores, implantação/manutenção da rede de computadores, manutenção dos computadores e impressoras da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, durante o período de Janeiro de 2017 a Dezembro de 2017, pelo preço total de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais). A proposta tem validade de trinta dias e declaro que aceito todas as condições estipuladas neste edital de licitação.

Araguatins - TO, aos 17 de janeiro de 2017.


INFO SISTEMA
José Heizenral Araújo Ramos-ME
CNPJ nº 10.582.167/0001-61

[Handwritten marks: a checkmark and other scribbles]

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

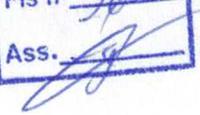
CARTA CONVITE Nº 004/2017

ENVELOPE Nº 02- PROPOSTA DE PREÇOS

JOSÉ HEIZENRAL ARAÚJO RAMOS-ME

CNPJ/MF Nº 10.582.167/0001-61

RUA ÁLVARES DE AZEVEDO, 715-B, CENTRO
ARAGUATINS-TO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.436.722/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2008
NOME EMPRESARIAL CLAUDIVAN DOS SANTOS SOUSA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOCATE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R ALVARES DE AZEVEDO	NÚMERO 523	COMPLEMENTO
CEP 77.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAGUATINS
UF TO	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 9994-8454
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/01/2017 às 18:55:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/01/2017

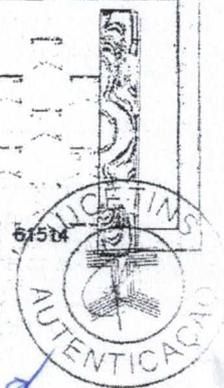
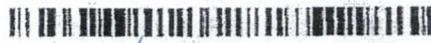


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fis nº 57
Ass. [Signature]

19/004

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1710054600-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for representante filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLAUDIVAN DOS SANTOS SOUSA ✓			
NACIONALIDADE BRASILEIRA ✓		ESTADO CIVIL SOLTEIRO ✓	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LOURIVAL FERNANDES SOUSA ✓		(mãe) DONATILA DOS SANTOS SOUSA ✓	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/09/1976	IDENTIDADE (número) 224.146	Orgão Emissor SSP	UF TO CPF (número) 849.348.831-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) ALAMEDA 05			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO QUADRA 231 LOTE 01 ✓		BAIRRO / DISTRITO VILA CIDINHA ✓	CEP 77950000
MUNICÍPIO ARAGUATINS ✓			UF TO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Tocantins: ✓			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO ✓	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ✓
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CLAUDIVAN DOS SANTOS SOUSA - ME ✓			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ALVARES DE AZEVEDO ✓			NÚMERO 523 ✓
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO L	CEP 77950000
MUNICÍPIO ARAGUATINS ✓		UF TO ✓	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) almir@sefaz.gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 ✓	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS L		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 3702900 ✓ Atividades secundárias 6209100 ✓ 6204000 ✓ 9521500 ✓ 6201500 ✓ 7732201 ✓ 7731400 ✓ 7719599 ✓ 4923002 ✓	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA A MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. ✓		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/2008 ✓	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.436.722/0001-47	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF TO
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CLAUDIVAN DOS SANTOS SOUSA - ME			
DATA DA ASSINATURA 07/02/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Signature]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Leandro de Carvalho Administrador Mat 910885-4 - Jucetins 17 MAR 2014	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/03/2014 SOB Nº: 17575052 Protocolo: 14/005660-2, DE 24/02/2014 Empresa: 17 1 0054600 0 CLAUDIVAN DOS SANTOS SOUSA - ME ERLAN SOUZA MILHOMEM SECRETÁRIO-GERAL		



[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Araguatins

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

ANCELMO FERREIRA GUIMARÃES, nº S/N - CENTRO CEP: 77.950-000 ARAGUATINS -

Fone: 34742140 Fax: 34742140 e-mail:

CNPJ 01.237.403/0001-11

Fls nº 30
Ass. [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 10/2017

GETÚLIO DE ALMEIDA SILVA, Superintendente Tributário.

C E R T I F I C O a parte interessada, que revendo os arquivos de lançamentos desta Prefeitura, neles constatei NÃO EXISTIR DÉBITO até a presente data, em nome da empresa CLAUDIVAN DOS SANTOS SOUSA - ME () CPF/CNPJ Nº 10436722000147 com Inscrição Municipal: 2847. Situada à RUA R.ALVARES DE AZEVEDO, nº 523, CENTRO - ARAGUATINS/TO.

Esta certidão é para fins de , válida até o dia 11/04/2017.

ARAGUATINS/TO, 11 DE JANEIRO DE 2017.

Getúlio de Almeida Silva
Superintendente Tributário
Decreto nº 020/2017



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Fls nº 59
Ass. [Signature]

Número da Certidão:

1644474

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL CLAUDIVAN DOS SANTOS SOUSA

CNPJ 10.436.722/0001-47

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: ALVARES DE AZEVEDO 523 0, CENTRO

MUNICÍPIO ARAGUATINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 10 de Janeiro de 2017 - 17h 54m 07s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>

✓ [Signature] 8/8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLAUDIVAN DOS SANTOS SOUSA - ME
CNPJ: 10.436.722/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:39:59 do dia 10/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2017.

Código de controle da certidão: **4CCC.669F.FB21.10FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2 - ✓ [assinatura]

Fis nº 05
Ass. [assinatura]

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10436722/0001-47
Razão Social: CLAUDIVAN DOS SANTOS SOUSA
Nome Fantasia: R.G.C. INFORMATICA
Endereço: RUA ALVARES AZEVEDO 523 / CENTRO / ARAGUATINS / TO / 77950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2017 a 08/02/2017

Certificação Número: 2017011005435354401781

Informação obtida em 11/01/2017, às 17:29:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

[assinatura] [assinatura] [assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIVAN DOS SANTOS SOUSA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.436.722/0001-47

Certidão n°: 122979256/2017

Expedição: 10/01/2017, às 18:49:30

Validade: 08/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIVAN DOS SANTOS SOUSA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.436.722/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Fis nº 19
Ass. [Signature]

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

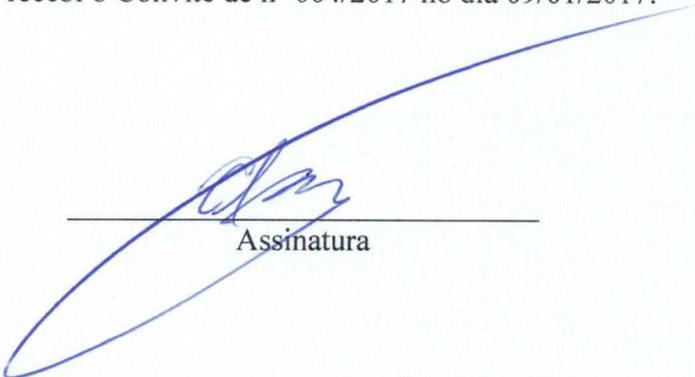
RECIBO DE ENTREGA DE LICITAÇÃO
CONFORME DETERMINA A LEI Nº 8.666/93.

Processo : LICITAÇÃO
Modalidade : Convite
Autuação nº : 004/2017

Nome : CLAUDIVAN DOS SANTOS SOUSA-ME
Endereço : RUA ALVARES DE AZEVEDO, Nº 523, CENTRO - ARAGUATINS/TO - 77950-000
CNPJ OU CPF : 10.436.722/0001-47
Insc. Estadual :

Objeto: Contratação dos serviços de instalação, suporte e assistência técnica de softwares de computadores, implantação/manutenção da rede de computadores, manutenção dos computadores e impressoras da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, no período de Janeiro a Dezembro de 2017.

Declaro que recebi o Convite de nº 004/2017 no dia 09/01/2017.



Assinatura



À

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO
CARTA CONVITE Nº 004/2017**

ENVELOPE Nº 01- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**CLAUDIVAN DOS SANTOS SOUSA-ME
CNPJ/MF Nº 10.436.722/0001-47
RUA ÁLVARES DE AZEVEDO, 523
CENTRO - ARAGUATINS-TO**

Fis nº 66
Ass. [assinatura]

CLAUDIVAN DOS SANTOS SOUSA- ME

Endereço: Rua Álvares de Azevedo, nº 523, centro- Araguatins/TO

Fone: (63) 3474-2289

CNPJ/MF nº 10.436.722/0001-47

CARTA PROPOSTA

Prezada Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Augustinópolis,

Tendo em vista as condições do **EDITAL DE CONVITE nº 004/2017**, a empresa **Claudivan dos Santos Sousa-ME** propõe executar os serviços de instalação, suporte e assistência técnica de softwares de computadores, implantação/manutenção da rede de computadores, manutenção dos computadores e impressoras da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, no período de Janeiro a Dezembro de 2017, pelo preço total de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, em 12 parcelas iguais e mensais de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

Aceito todas as condições estipuladas neste Edital e concordo em manter esta proposta por 30 (trinta) dias, contados da data do encerramento do certame.

Araguatins-TO, 17 de janeiro de 2017.

Claudivan dos Santos Sousa
Claudivan dos Santos Sousa-ME
CNPJ/MF nº 10.436.722/0001-47

[assinatura] ✓

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO
CARTA CONVITE Nº 004/2017

ENVELOPE Nº 02- PROPOSTA DE PREÇOS

CLAUDIVAN DOS SANTOS SOUSA-ME
CNPJ/MF Nº 10.436.722/0001-47
RUA ÁLVARES DE AZEVEDO, 523
CENTRO - ARAGUATINS-TO



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0003-07

Fls nº *04*
Ass. *[Signature]*

TERMO DE RENÚNCIA

O Licitante abaixo assinado, participante do procedimento licitatório nº. **004/2017**, modalidade Convite, referente à contratação dos serviços de instalação, suporte e assistência técnica de softwares de computadores, implantação/manutenção da rede de computadores, manutenção dos computadores e impressoras da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, no período de Janeiro a Dezembro de 2017, declara na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão emanada no Laudo de Julgamento correspondente. Assim, renuncia expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo.

Augustinópolis/TO, 17 de janeiro de 2017.

Ermerson Pinto da Silva
ERMERSON PINTO DA SILVA
CPF nº 040.955.831-18

[Handwritten marks]



Fls nº 00
Ass. [Signature]

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0003-07

TERMO DE RENÚNCIA

O Licitante abaixo assinado, participante do procedimento licitatório nº. **004/2017**, modalidade Convite, referente à contratação dos serviços de instalação, suporte e assistência técnica de softwares de computadores, implantação/manutenção da rede de computadores, manutenção dos computadores e impressoras da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, no período de Janeiro a Dezembro de 2017, declara na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão emanada no Laudo de Julgamento correspondente. Assim, renuncia expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo.

Augustinópolis/TO, 17 de janeiro de 2017.

[Handwritten Signature]
JOSE HEIZENRAL ARAÚJO RAMOS-ME
CNPJ nº 10.582.167/0001-61

[Handwritten Signature]



Fls nº 69
Ass. [Signature]

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0003-07

TERMO DE RENÚNCIA

O Licitante abaixo assinado, participante do procedimento licitatório nº. **004/2017**, modalidade Convite, referente à contratação dos serviços de instalação, suporte e assistência técnica de softwares de computadores, implantação/manutenção da rede de computadores, manutenção dos computadores e impressoras da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, no período de Janeiro a Dezembro de 2017, declara na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão emanada no Laudo de Julgamento correspondente. Assim, renuncia expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo.

Augustinópolis/TO, 17 de janeiro de 2017.

Claudian dos Santos Sousa
CLAUDIVAN DOS SANTOS SOUSA-ME
CNPJ nº 10.436.722/0001-47

↓ [Signature]



Fls nº	20
Ass.	[Signature]

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o **Processo Licitatório Convite n.º 004/2017**, teve o seguinte vencedor:

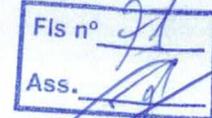
Objeto: Contratação dos serviços de instalação, suporte e assistência técnica de softwares de computadores, implantação/manutenção da rede de computadores, manutenção dos computadores e impressoras da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, no período de Janeiro a Dezembro de 2017.

Vencedor(es): ERMERSON PINTO DA SILVA, no valor R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2017.

VANUZA MARIANO UCHOA
Presidente da Comissão de Licitação

Vanuza Mariano Uchoa



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

PARECER JURÍDICO

Processo : LICITAÇÃO
Modalidade : CONVITE nº 004/2017
Processo Administrativo nº 004/2017

O processo é trazido à apreciação jurídica para o art. 38, inciso VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em análise minuciosa aos procedimentos necessários adotados para a legalidade do Convite nº 004/2017, com o objetivo de contratação dos serviços de instalação, suporte e assistência técnica de softwares de computadores, implantação/manutenção da rede de computadores, manutenção dos computadores e impressoras da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, no período de Janeiro a Dezembro de 2017. Em sua documentação, a saber, edital, prazos, documentação do licitante, entre outros documentos, não fora verificado por esta Assessoria qualquer irregularidade ou vício, estando o processo totalmente regular.

Ressalta-se ainda que a homologação sugerida pelo Presidente segue à lógica bem como a ordem legal, estando o valor apresentando pela vencedora dentro dos padrões e limites do mercado local.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considero a regularidade do Processo Licitatório na modalidade Convite nº 004/2017, uma vez que todos os atos realizados observaram a legislação vigente. Assim, recomenda-se a homologação do processo licitatório. É o parecer, salvo melhor juízo.

Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2017.


VILMAR LIVINO DOS SANTOS
Advogado



Fis nº 98
Ass. [Signature]

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Rua Dom Pedro I, s/nº, centro, Cep: 77960-000 - CNPJ/MF nº 25.065.699/0001-07

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de Convite de nº 004/2017, expedida aos 9 dias do mês de janeiro de 2017, que tem como objeto a contratação dos serviços de instalação, suporte e assistência técnica de softwares de computadores, implantação/manutenção da rede de computadores, manutenção dos computadores e impressoras da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, no período de Janeiro a Dezembro de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar ao proponente: ERMERSON PINTO DA SILVA, no valor R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), por ser esta a mais vantajosa para a administração deste Órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2017.


CÍCERO CRUZ MOUTINHO
Presidente da Câmara